

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 491, 17 de fevereiro de 2022

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 95, de 09 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 112, de 16 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 113, de 16 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 115, de 16 de fevereiro de 2022	5
Portaria-SEI nº 116, de 16 de fevereiro de 2022	5
RECONDUÇÃO	6
Portaria-SEI nº 105, de 11 de fevereiro de 2022	6
INSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 100, de 15 de fevereiro de 2022	6
TORNAR PÚBLICA	8
Portaria-SEI nº 107, de 15 de fevereiro de 2022	8
PRORROGAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 114, de 16 de fevereiro de 2022	8
REPUBLICAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 99, de 15 de fevereiro de 2022	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 95, de 09 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JOSE IDALECIO CARDOSO LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2136417, para substituir CID FRAGOSO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2136397, no dia 11/02/2022; no período de 14/02/2022 a 18/02/2022 e no dia 25/02/2022, no cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 112, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar GUILHERME DIAS MALVÃO, matrícula SIAPE nº 1933203, para substituir ANALY DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2787292, no período de 01/02/2022 a 04/02/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Contratualização do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Contratualização Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 113, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CLEBER JOSE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1872533, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular a contar do dia 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 16 de fevereiro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 115, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rigeldo Augusto Lima**, Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 2049095, lotado no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23522.002637/2022-61**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 116, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JULIANA ARAUJO LEAL TORRES, matrícula SIAPE nº 2138287, para substituir MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula SIAPE nº 2137494, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, no cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 16 de fevereiro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 105, de 11 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com a COMISSÁRIA Taisa Fernandes Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE Nº 2101514, lotado no HUB-UnB/EBSEH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.040052/2021-68, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 100, de 15 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:

Considerando a missão da Ebserh em aprimorar a gestão nos Hospitais Universitários Federais, em prestar atenção à saúde prezando pela excelência e em fornecer um cenário de prática adequada ao ensino e pesquisa para docentes e discentes de ciências em saúde;

Considerando o Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar baseado em parâmetros de referências acadêmicas e em experiências exitosas, além de alguns hospitais da Rede Ebserh que já possuem dispositivos de gestão implantados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Unidade de Produção de Apoio Administrativo da Pesquisa e Inovação Tecnológica**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Parágrafo único. O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

Art. 2º A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Ensino e Pesquisa do HUB-UnB.

Art. 3º O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

Art. 4º Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Fernando Araújo Rodrigues de Oliveira Matrícula: 1658839	Dayde Lane Mendonça da Silva	1532427	Gerente de Ensino e Pesquisa
	Cleandro Pires de Albuquerque	4484108	Médico Reumatologista - Pesquisador
	Licia Maria Henrique da Mota	2312196	Médica Reumatologista - Pesquisadora
	Ciro Martins Gomes	2676451	Médico Dermatologista - Pesquisador
	Noemia Urruth Leão Tavares	1996218	Farmacêutico - Pesquisador
	Fabio Pittella	1643347	Farmacêutico - Pesquisador (Oncologia)
	Carla Massignan	1380052	Odontólogo - Pesquisador
	Dayani Galato	2102264	Professora FCE-UnB
	Juciléia Rezende Souza	1437166	Unidade de Gestão da Pesquisa
	Luciana da Cunha Freitas	3010228	Bibliotecária - Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde
	Samira Virginia de França	2249610	Unidade da Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TORNAR PÚBLICA

Portaria-SEI nº 107, de 15 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019*, **RESOLVE:**

A declaração da pandemia do Novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020;

A Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus;

A necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

O Plano de Contingência Distrital elaborado pelo Governo do Distrito Federal para responder a esse evento e definir estratégias de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

As orientações do Ministério da Saúde, das autoridades sanitárias e da administração central da Ebserh;

O modelo de Plano de Contingência da Rede Ebserh;

E as deliberações do Comitê de Operações de Emergência (COE) do HUB-UnB.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a 8ª versão do Plano de Contingência do Hospital Universitário de Brasília para Enfrentamento da Covid-19, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui](#) o Plano de Contingência do HUB-UnB para Enfrentamento da Covid-19.

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 114, de 16 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário de Brasília, o uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 795, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 04 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23522.020193/2021-64, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UDI/STDT/DADT/GAS/HUB-UnB (19593417)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 99, de 15 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Republicar o EDITAL - SEI Nº 03/2022 do Processo Seletivo Interno para Recomposição da Equipe de Enfermagem do Bloco Cirúrgico do HUB, publicado no Boletim de Serviço nº 489 de 09 de Fevereiro de 2022, por conter incorreções no texto original.

Edital 03/2022: [Acesse aqui](#)

Link de Inscrição: [Clique aqui](#)

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh